

DESPACHO

Assunto: Afetação do trabalhador Tiago Rafael Gouveia Rodrigues

Considerando:

- Que o trabalhador Tiago Rafael Gouveia Rodrigues, com funções de motorista de pesados, afeto aos serviços externos, tem vindo a desempenhar funções no âmbito do Serviço de Gestão de Águas e Saneamento, da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (DTOU); e
- Que, no âmbito do Despacho de delegação de competências datado de 07 de novembro de 2025, compete ao Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, como dispõe a alínea a), número 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, justificado nas razões de facto e de direito explanadas supra, **determino:**

- 1.º)** Que o trabalhador Tiago Rafael Gouveia Rodrigues, titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de assistente operacional, fique afeto ao Serviço de Gestão de Águas e Saneamento, passando a desempenhar funções que resultem das competências atribuídas a este serviço, com efeitos desde 01 de outubro de 2025;
- 2.º)** Que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado, ao Serviço de Recursos Humanos e ao respetivo superior hierárquico.
- 3.º)** Que este despacho seja publicitado, na página eletrónica do Município e afixado nos serviços.

Sernancelhe, 12 de janeiro de 2025

O Vereador do Pelouro,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo R. A.', with a long horizontal stroke extending to the right.

(Paulo Jorge Almeida Pinto)

Tomei conhecimento
12/01/2026
Vides

Tomei conhecimento
13/1/2026

Tiago Rodrigues